



PATU

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**Palácio Sebastião Petronilo de Moura
Gabinete do Prefeito**

Rua Doutor José Augusto, s/nº, Centro, Patu (RN)

CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211

C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu-RN, 12 / 04 / 2023

*Denomina a Unidade Básica de Saúde,
localizada na Comunidade Saco, Zona Rural
do Município de Patu/RN, e dá outras
providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PATU, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,**

**FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde,
localizada na Comunidade Saco, Zona Rural do Município de Patu/RN, de
“**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEVERINO DANTAS**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, em Patu, RN, 30 de
março de 2023.

Rivelino Câmara
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº 064 sob o Nº 986/23

Patu-RN, 11 / 04 / 2023

[Assinatura]
Secretário

RECEBIDO

EM 30 / 03 / 2023